"NÃO HÁ ORGULHO PARA ALGUNS SEM A LIBERTAÇÃO DE TODOS NÓS": TERRITÓRIOS DO MEDO E A ESPACIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA LGBTI+

"NO PRIDE FOR SOME WITHOUT THE LIBERATION OF US ALL": TERRITORIES OF FEAR AND THE SPATIALISATION OF VIOLENCE AGAINST LGBTI+ PEOPLE

"PAS DE FIERTÉ POUR CERTAINS SANS LA LIBÉRATION DE NOUS TOUS" : LES TERRITOIRES DE LA PEUR ET LA SPATIALISATION DE LA VIOLENCE CONTRE LES PERSONNES LGBTI+.

Lígia Cardoso Borges
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)
E-mail: ligia.lih33@gmail.com

Caroline Cherubini Rodrigues
UNINASSAU
E-mal: arqurbrodrigues@gmail.com

Resumo:
A população LGBTI+ é vitima de diferentes formas de violência em sociedade, mácula social existente desde que se pode datar, reforçada diariamente pela sexualização, invisibilização e negação ativa aos direitos constitucionais básicos. O Brasil equiparou homotransfofia à crime apenas em 2019, ainda assim não foi suficiente para redução de crimes voltados a população LGBTI+ brasileira. Assim, objetiva-se analisar o cenário real de invisibilização social e violência contra essa população, observando a inacessibilidade real aos direitos básicos. Pesquisa pautada em pesquisas bibliográficas, relatórios governamentais e relatórios divulgados por associações que buscam o dialogo sobre tal problema. Por fim, entende-se o funcionamento brasileiro como pautado em exclusão ativa de minorias sociais, fazendo-se necessária a intervenção imediata em tal processo, e observação de resultados reais das politicas publicas adotadas.

Palavras-chave: Invisibilização, Homotransfobia, Diversidade, Produção Urbana.

Abstract:
The LGBTI+ population is the victim of different forms of violence in society, a social taint that has existed for as long as can be dated, reinforced daily by sexualisation, invisibilisation and active denial of basic constitutional rights. Brazil equated homotransfersophy to crime only in 2019, still it was not enough to reduce crimes aimed at the Brazilian LGBTI+ population. Thus, we aim to analyze the real scenario of social invisibilization and violence against this population, observing the real inaccessibility to basic rights. The research is based on bibliographic research, government reports and reports released by associations that seek dialogue about this problem. Finally, it is understood that the Brazilian way of functioning is based on active exclusion of social minorities, making it necessary to immediately intervene in this process, and observe the real results of the public policies adopted.

Keywords: Invisibilization, Homotransphobia, Diversity, Urban Production.

Résumé / Resumen:
La population LGBTI+ est victime de différentes formes de violence dans la société, une tare sociale qui existe depuis toujours, renforcée quotidiennement par la sexualisation, l'invisibilisation et le déni actif des droits constitutionnels fondamentaux. Le Brésil n'a assimilé l'homotransfersophie à un crime qu'en 2019, mais cela n'a pas suffi à réduire les crimes visant la population LGBTI+ brésilienne. Ainsi, nous cherchons à analyser le scénario réel de l'invisibilisation sociale et de la violence à l'encontre de cette population, en observant l'inaccessibilité réelle aux droits fondamentaux. La recherche se base sur des recherches bibliographiques, des rapports gouvernementaux et des rapports publiés par des associations qui cherchent le dialogue sur ce problème. Enfin, il est entendu que le mode de fonctionnement brésilien est basé sur l'exclusion active des minorités sociales, ce qui rend nécessaire l'intervention immédiate dans ce processus et l'observation des résultats réels des politiques publiques adoptées.

Mots-clés / Palabras-clave: Invisibilisation, homotransphobie, diversité, production urbaine.

Introdução

Inadequada aos padrões heterocisnormativos[1], a população LGBTI+[2] é sujeita à opressão das subjetividades sexuais e à violação inconstitucional de seus direitos básicos e garantias fundamentais. Devido à estigmatização de orientações sexuais e identidades ou expressões de gênero não-hegemônicas, LGBTI+ são vítimas de diferentes formas de violência em seu cotidiano, enraizadas nas contradições de um sistema pautado na exploração e opressão de minorias sociais, que por vezes não se constituem como minoria em aspecto numérico. A LGBTIfobia consiste na violência estrutural referente à discriminação, medo, repúdio ou aversão irracionais direcionados à população LGBTI+ que, pela desinformação, inexistência de mecanismos legais específicos e institucionalização dessa violência, permanece exposta à intolerância, crimes de ódio e à vulnerabilidade socioespacial.

Macedo Júnior (2019) define a violência contra LGBTI+ como a externalização da incompreensão perante o sujeito-outro desviante às ordens e construções sociais estabelecidas pelo sistema em vigor, em ânsia pela delimitação de poder sobre este, em uma lógica de domínio e decisão. No Brasil, a equiparação da homotransfobia ao crime de racismo em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26 (BRASIL, 2019a) e no Mandado de Injunção (MI) nº 4.733 (BRASIL, 2019b), em 2019,

[1] A heterocisnormatividade é a norma social que estabelece padrões binários, heterossexuais e cisgêneros como de forma compulsória, tendo como "anormais" orientações sexuais, expressões e identidades de gênero desviantes.

[2] Nesta pesquisa é adotada a sigla LGBTI+, significando lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e outras variações de sexo, orientações sexuais, expressões e identidades de gênero não-hegemônicas (ACONTECE LGBTI+; GGB, 2021).

não é suficiente em face da dimensão da questão da LGBTIfobia no país: no mesmo ano, LGBTI+ foram retirados das políticas e diretrizes dos Direitos Humanos pela Medida Provisória (MPV) 870/2019 (BRASIL, 2019c), o que evidencia a insegurança jurídica e revogabilidade de direitos de grupos vulneráveis. Mesmo que se reconheça a LGBTIfobia como conceito sociopolítico de legitimação da desigualdade, destinado ao controle ideológico e negação da dignidade humana da população LGBTI+, é necessário que se estabeleçam mais do que mecanismos legais voltados ao enfrentamento da problemática, de modo a compreender sua instabilidade frente à complexidade das estruturas hegemônicas heterocissexistas que marginalizam a comunidade, sendo necessárias análises detalhadas sobre resultados de politicas já estabelecidas.

Em meados do século XX, graças ao limbo ideológico alimentado por credos religiosos extremistas, a homossexualidade se tornou alvo fácil da sociedade, já critica de outros movimentos taxados como imorais. Trevisan (2018), também implica a demonização da cominidade LGBTI+ aos interesses monetários velados da sociedade capitalista, explorada por entidades como TV Globo, com exibição desses personagens proibidos nas telinhas, angariando audiência pelo fator do impressionismo. Tal agenda oportunista também era aplicada as igrejas, ao se observar a implementação da cura gay, em 1995, promovida em larga escala pela Igreja Evangélica, demonstrando também uma das mais graves formas de associação do pecado e a comunidade, com inferências que deixavam claro o status de doente daquele que se reconhecesse gay ou lésbica

Como afirma o Atlas da Violência (IPEA, 2021), a escassez de estatísticas demográficas e indicadores da violência contra LGBTI+ no sistema nacional de segurança pública constitui uma questão central, por vezes ignoradas por governantes. Não há dados oficiais sobre o quantitativo populacional LGBTI+ no Brasil para o subsídio e desenvolvimento de políticas efetivas, visto a inexistência de levantamentos relativos à orientação sexual e/ou à identidade e expressão de gênero nos Censos Demográficos, de realização decenal pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme institui a Lei Federal nº 8.184/1991. A falta de produção, sistematização e publicização de dados aprofunda a vulnerabilidade da população LGBTI+ à violência, principalmente dos subgrupos LGBTI+ mais expostos (IPEA, 2021), ressaltando como recortes de gênero e sexualidade nos recenseamentos da população são imprescindíveis para o reconhecimento da estruturação da desigualdade em hierarquias sociais, materializada na brutalidade das violências corporais e simbólicas contra minorias sexuais em um dos países que mais matam LGBTI+ no mundo[3], com um alarmante índice de mortes violentas de LGBTI+ (gráfico 01).

[3] ILGA (2021).

Gráfico 01: Assassinatos de pessoas trans registrados no mundo entre 2008 e 2021, em números absolutos.

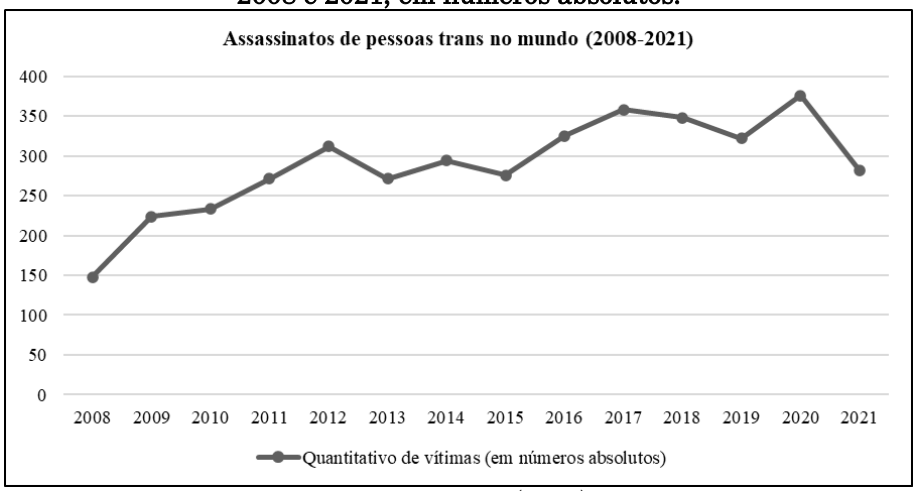

Elaborado por autores, baseado em ILGA (2021)

Este trabalho analisa a vulnerabilidade socioespacial e a violência contra LGBTI+ nos espaços urbanos, de modo a questionar as intersecções do direito à cidade com as condições de sobrevivência/subsistência às quais é submetida a população LGBTI+ no Brasil, perante a falta de acesso da comunidade à terra, moradia e infraestrutura urbana, ao acolhimento institucional e à serviços públicos de saúde e assistência psicossocial.

Procedimentos metodológicos

Os métodos de procedimentos utilizados foram a pesquisa bibliográfica e documental, para composição de referencial teórico; e a pesquisa quantitativa. Para a pesquisa quantitativa sobre a violência contra LGBTI+, foram utilizados relatórios do Governo Federal e de entidades e organizações, analisando um período de 05 anos (2017-2021). Para tanto, foram elaborados materiais (gráficos, quadros e tabelas) a partir dos números relativos e absolutos de casos registrados de assassinatos e mortes violentas de LGBTI+ elencados por perfil das vítimas, escala geográfica e locais/territórios do crime

(ou corpo encontrado), com base em dados cruzados do Disque Direitos Humanos (Disque 100) da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) e do Observatório do Grupo Gay da Bahia (GGB). Ressalta-se que, para o tratamento de informações especificamente acerca da população trans, foram considerados os dados dos Dossiês da Associação Nacional de Transexuais e Travestis (ANTRA).

"O pensamento-crime é a morte " nos guetos LGBTI+: histórico da luta por direitos, políticas públicas e resistência urbana do movimento LGBTI+ no Brasil

As projeções da luta pelos direitos LGBTI+ a nível nacional tem início na década de 1970, após a Revolta de Stonewall[4] (1969) nos Estados Unidos, com a formação do *Somos: Grupo de Afirmação Homossexual* no ano de 1978, primeiro movimento organizado em defesa de questões políticas LGBTI+ (TODXS, 2020), durante o período da Ditadura Militar no Brasil (1964-1985), apesar da força dos aparelhos ideológicos e coercitivos de Estado à época. A violência contra LGBTI+ era constante nas metrópoles e centros urbanos, com a imposição do confinamento "em guetos ostensivamente vigiados e rotineiramente abordados por forças de segurança pública" (ANTRA, 2022, p. 107), prisões arbitrárias e extremas violações de direitos humanos – o que não se encerraria com o fim do regime autoritário. Do mesmo modo, Trevisan (2018) argumenta a demarcação institucional de nítidas fronteiras socioespaciais nas cidades enquanto fator para a marginalização social compulsória LGBTI+ em "guetos homossexuais" – territórios de transgressão delimitados pela

[4] A Revolta de Stonewall (1969) foi uma rebelião que ocorreu na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos, de 28 de junho a 03 de julho de 1969, e é considerada o marco inicial do movimento por libertação sexual e luta por direitos LGBTI+.

vigilância e controle: como define Lacerda (2021), os guetos constituíam uma ocupação urbana subversiva, em que a contracultura e as memórias subterrâneas[5] das minorias sociais reapropriaram áreas urbanas centrais, em levante contra a opressão LGBTI+, "do armário para os guetos e dos guetos às ruas" (LACERDA, 2021, p. 38).

A organização mais antiga voltada à defesa dos direitos LGBTI+ em funcionamento no Brasil e na América Latina é o Grupo Gay da Bahia (GGB), fundado em 1980, ainda na Ditadura Militar. O grupo foi responsável pelos primeiros levantamentos de mortes violentas de LGBTI+ no Brasil, publicando as relações nominais das vítimas identificadas na distribuição de boletins sobre o Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), desde o encerramento do jornal Lampião da Esquina, em circulação na imprensa alternativa de 1978 a 1981. A década foi marcada pela violência urbana transfóbica, com registros de agressões, assassinatos, atentados e fuzilamentos públicos (TREVISAN, 2018), até a tentativa falha de proibição da discriminação por orientação sexual na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988), obtendo como resposta episódios de perseguição contra LGBTI+, como a "Operação Tarântula", deflagrada em 1987 pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, na qual 300 travestis foram detidas nas ruas e violentadas sob a justificativa de combate à epidemia de HIV/AIDS (TODXS, 2020).

Ressalta-se como a patologização de orientações sexuais, identidades e expressões de gênero não-hegemônicas na Classificação Internacional de Doenças (CID), pela Organização Mundial da Saúde (OMS) – estigmatizadas enquanto "perversões,

[5] Refere-se à resistência de "[...] memórias proibidas, clandestinas, subterrâneas, reprimidas e oprimidas" (Pollak, 1989 apud Lacerda, 2021, p. 40) de culturas minoritárias, que se opõem à memória oficial (LACERDA, 2021).

distúrbios de personalidade, doenças mentais e comportamentais" desde o CID-6 (1948), no CID-9 (1975) e no CID-10 (1990) – contribuiu para a institucionalização da LGBTIfobia.

Marsiaj (2003) relaciona a distribuição espacial da opressão de minorias sexuais com as desigualdades socioeconômicas entre as classes sociais no Brasil, decorrentes da urbanização e industrialização do país (século XX), o que caracteriza como a pauperização da violência contra LGBTI+ (MARSIAJ, 2003). Nesse sentido, Souza (2020) discorre sobre como o planejamento urbano moderno desconsiderou grupos marginais extremamente vulnerabilizados, excluindo os corpos LGBTI+ da cidade industrial, no processo de mercantilização dos espaços urbanos e de suburbanização do proletariado – assim, à população LGBTI+ eram negados "qualquer acesso ou direitos ligados às políticas urbanas para a cidade [...] é a dimensão da vida urbana negada a estes corpos nos espaços da cidade" (SOUZA, 2020, p. 19-21). A cartografia dos territórios ocupados pela população LGBTI+ nas principais cidades, a partir da década de 1980, evidencia a dimensão política da segregação socioespacial LGBTI+ em guetos, manchas e circuitos, como em situação de rua: os ideais urbanísticos não alcançavam as necessidades políticas LGBTI+, desconsiderando as minorias sexuais, de forma discriminatória e sanitarista (SOUZA, 2020).

O movimento revolucionário de luta e resistência LGBTI+ no país se consolidou com a fundação da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT) em 1995, contribuiu para a inclusão de LGBTI+ como grupo vulnerável no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) em 1996. A construção de políticas públicas direcionadas a população LGBTI+ é formalizada com o lançamento do Programa Brasil Sem Homofobia (BSH) — Programa

de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, em 2004 (BRASIL, 2008; CONSELHO, 2004), pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH-PR), tendo como princípio a implantação de políticas públicas e estratégias voltadas à população LGBTI+ pelo Governo Federal, "a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas" (BRASIL, 2004, p. 11).

Em sumo, Lacerda (2021) define a trajetória histórica de resistência LGBTI+ em quatro momentos: a primeira onda (1970), na Ditadura Militar, de caráter antiautoritário, comunitarista e contracultura, de concentração nas cidades Rio de Janeiro e São Paulo; a segunda onda (1980), no início do período de redemocratização, voltado ao enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS; a terceira onda (1990), que consistiu na articulação do movimento organizado LGBTI+ para o reconhecimento de direitos civis (FACCHINI, 2005 apud LACERDA, 2021) e na ramificação para o interior do país; e a quarta onda, em emergência (2020), de anseio pela materialização da luta LGBTI+ para além dos discursos, em contraponto à perseguição política à comunidade (LACERDA, 2021).

Perfil sociodemográfico das vítimas de violência LGBTIfóbica

A população trans é a mais atingida pela violência contra LGBTI+ no Brasil. No recorte de mortes violentas de LGBTI+ por perfil da vítima, considerando orientação sexual, identidade e expressão de gênero, pelo menos 781 das 1.739 vítimas eram trans (travestis, transexuais ou transgênero, incluindo expressões e identidades não-binárias), o equivalente a 44,91% do total de vítimas registradas. O segundo grupo mais atingido pela violência letal são

os gays, com 763 vítimas (43,88%), enquanto lésbicas, bissexuais e heterossexuais correspondem a 11,21% dos casos, não apresentando dados sobre outras orientações sexuais *(gráfico 02).*

Gráfico 02: Mortes violentas de LGBTI+ registradas no Brasil entre 2017 e 2021, em números absolutos, por orientação sexual e identidade de gênero.

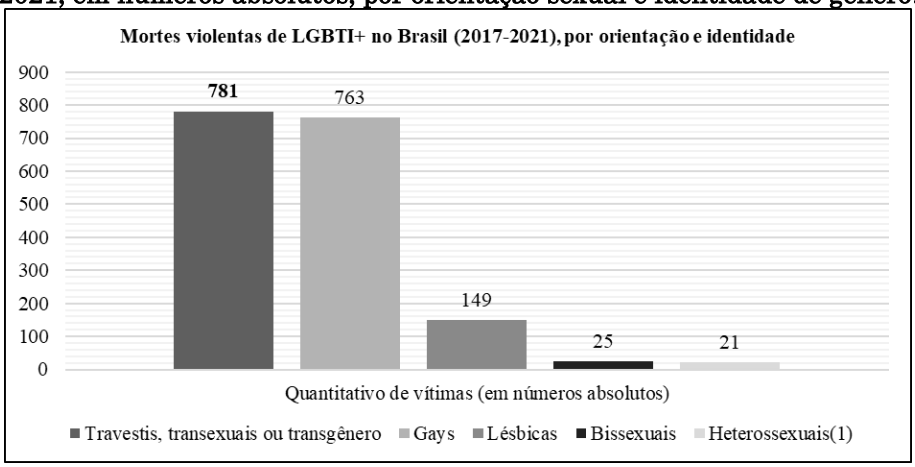

(1) Incluem-se como vítimas heterossexuais confundidos ou relacionados de alguma forma à população LGBTI+.

Fonte: ACONTECE LGBTI+; GGB, 2021, 2022; ANTRA, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022; GGB, 2018, 2019, 2020. Org. dos autores, 2022.

Distribuição espacial da violência LGBTIfóbica

A América do Sul e Central é a região continental do mundo mais violenta para pessoas trans, conforme dados do Observatório Trans Murder Monitoring (TMM) de 2008 a 2021, pela Transgender Europe (TGEU). Ao todo, 3157 dos 4042 casos registrados nesse período foram na região, em 25 países, equivalente a 78,1% do total de assassinatos de pessoas trans no mundo, em números absolutos. O Brasil é o país com o maior quantitativo de mortes de pessoas trans no mundo, desde 2008 (TGEU, 2021), com 1645 casos (40,7%), número maior do que a soma de todos os outros países da região em que se insere e das outras regiões *(gráfico 03).*

Gráfico 03: Mortes violentas de LGBTI+ registradas em todo globo, entre 2008 e 2021, em números absolutos, por região continental.

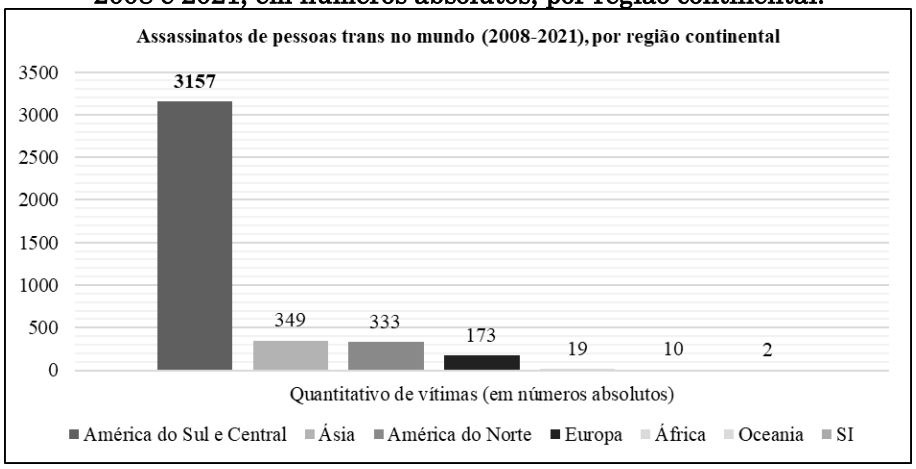

Fonte: TGEU, 2021. Org. dos autores, 2022.

O Nordeste é a região do Brasil mais violenta para a população LGBTI+ *(gráfico 04)*. Na distribuição das mortes de LGBTI+ por região do país, o Nordeste concentra o maior número de mortes em dados absolutos: das 1.739 mortes registradas nos últimos cinco anos (entre 2017 e 2021), pelo menos 630 foram na região, representando um percentual de 36,5% dos casos por recorte territorial. Em dados relativos, o Nordeste aparece como região mais violenta em número de notificações por milhão de habitantes, concentrando um percentual maior do que a soma total das regiões Sul, Norte e Centro-Oeste (ACONTECE LGBTI+; GGB, 2021, 2022; GGB, 2018, 2019, 2020). Segundo a ANTRA (2022), o Nordeste é a região que mais mata pessoas trans no país, com média percentual de 37,8% dos casos de assassinatos registrados no período.

Gráfico 04: Mortes violentas de LGBTI+ registradas no Brasil entre 2017 e 2021, em números absolutos, por região do país.

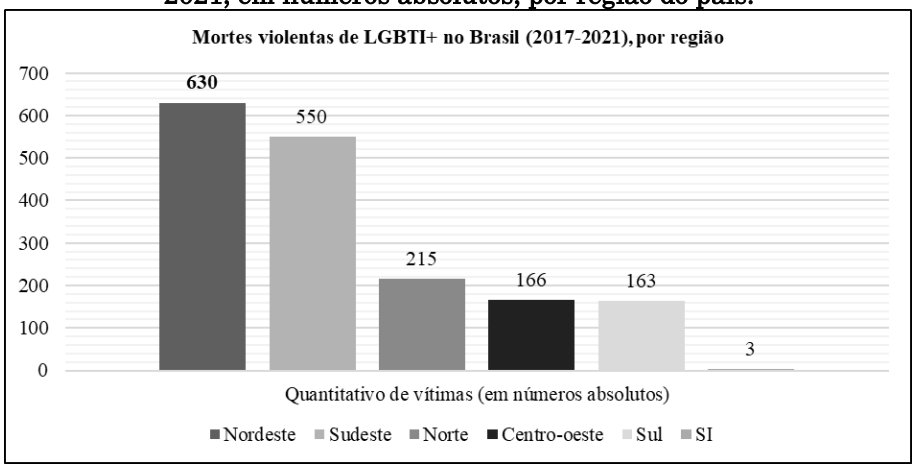

Fonte: ACONTECE LGBTI+; GGB, 2021, 2022; GGB, 2018, 2019, 2020. Org. dos autores, 2022.

O estado da Bahia aparece como mais violento da região Nordeste para LGBTI+, com 627 casos. Dados dos Relatórios (ACONTECE LGBTI+; GGB, 2022; GGB, 2018, 2019, 2020, 2021) indicam, na distribuição da violência por Unidades Federativas (UF), que 25,2% das mortes violentas de LGBTI+ registradas no Nordeste foram na Bahia, em números absolutos *(gráfico 05).* Salvador foi a capital mais perigosa para LGBTI+ no Brasil no ano de 2021, onde foram 12 do total de 32 assassinatos registrados no Estado (ACONTECE LGBTI+, GGB, 2022). Quanto ao recorte por identidade de gênero, quatro estados da região (Bahia, Ceará, Pernambuco e Paraíba) estão entre os dez com o maior quantitativo de assassinatos de pessoas trans registrados. A Bahia aparece consecutivamente entre os três estados que mais assassinam pessoas trans no país desde 2017, conforme *quadro 01* (ANTRA, 2022).

Gráfico 04: Mortes violentas de LGBTI+ registradas no Brasil entre 2017 e 2021, em números absolutos, por UF da Região Nordeste.

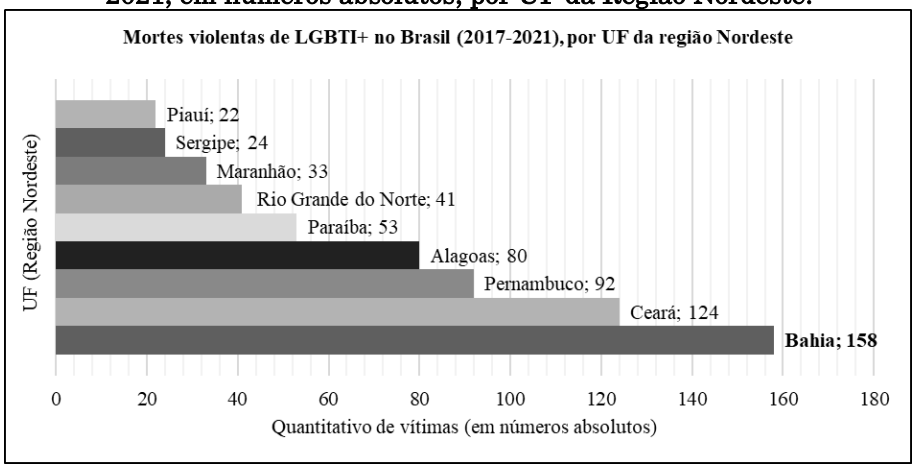

Fonte: ACONTECE LGBTI+; GGB, 2021, 2022; GGB, 2018, 2019, 2020. Org. dos autores, 2022.

Quadro 01: Assassinatos de pessoas trans no Brasil entre 2017 e 2021, em números absolutos por UF com maior número de mortes.

Posição	UF	2021	UF	2020	UF	2019	UF	2018	UF	2017
1º	SP	25	SP	29	SP	21	RJ	16	MG	20
2º	**BA**	**13**	CE	22	CE	11	**BA**	**15**	**BA**	**17**
3º	RJ	12	**BA**	**19**	**BA**	**8**	SP	14	CE	16

Fonte: ANTRA, 2022. Org. dos autores, 2022.

Subversão e extermínio na cidade-armário

A maior parte da população LGBTI+ vítima de violência vive em espaços urbanos periféricos, dentre ocupações e assentamentos informais, conjuntos habitacionais e territórios de favelas, sendo a maioria desses territórios controlados pelo crime organizado e alvos de constantes ações de despejo (SOUZA, 2020). A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) discorre acerca do vínculo entre a pobreza, exclusão social e violência, afirmando como a população LGBTI+ em situação de rua é mais vulnerável à violência contra LGBTI+ e, por consequência, à maiores índices de criminalização e de encarceramento (CIDH, 2015) – a falta de

moradia torna pessoas trans mais expostas à violência transfóbica nos espaços urbanos, devido à prostituição e ao fato de que:

> [...] as pessoas que estão na interseção de orientações sexuais e identidades de gênero diversas e da condição migratória enfrentam um risco mais alto de sofrer discriminação e violência, especialmente as pessoas que são forçadas a deixar seus países, ou que são deslocadas internas em seu próprio país, e como consequência desse deslocamento vivem em situação de pobreza nas cidades e países de destino (CIDH, 2015).

A ANTRA (2022) caracteriza, como fator de manutenção dessa violência, a ausência de casas-abrigo para LGBTI+ sem direito à moradia adequada – o que abrange tanto a população LGBTI+ em situação de rua pela violência intrafamiliar (rejeição, abandono e/ou expulsão do convívio familiar); quanto sem acesso à saneamento básico, habitação e infraestrutura regular, em ocupações e assentamentos informais. A população LGBTI+ permanece sem direito à cidade, sujeita à extrema vulnerabilidade socioespacial e subsistência urbana em condições precárias, intensificada pela insegurança pública, pela dificuldade de acesso à serviços públicos e pela ausência de dados e estatísticas demográficas oficiais.

O perfil sociodemográfico de LGBTI+ vítimas de violência indica que pessoas trans são as mais vulneráveis à violência contra LGBTI+ nos espaços urbanos. Segundo dados do TMM, entre 2008 e 2021, no levantamento dos assassinatos de pessoas trans no mundo por local da morte, foram identificados pelo menos 1961 dos 4042 casos em espaços públicos, o equivalente a 48,51% do total de mortes *(quadro 02),* sendo 1263 em vias urbanas (31,25%).

Quadro 02: Assassinatos de pessoas trans registrados no mundo entre 2008 e 2021, em números absolutos, por local da morte.

ASSASSINATOS DE PESSOAS TRANS NO MUNDO POR LOCAL DA MORTE (2008-2021)			
Rodovias e vias públicas	**1.438**	Imóveis em obras, vazios ou abandonados	99
Residência da vítima	683	Veículos, estações de transporte, ferrovias	94
Espaços públicos	387	Unidades prisionais e delegacias de polícia	20
Espaços privados	227	Sem informação ou não reportado	1.094

Fonte: TGEU, 2021. Org. dos autores, 2022.

De acordo com a ANTRA (2021), 124 assassinatos de pessoas trans registrados somente no ano de 2020 no Brasil aconteceram em espaços públicos urbanos (rodovias, vias e logradouros; imóveis vazios, subutilizados, abandonados ou não-utilizados; transporte coletivo urbano, entre outros). Conforme a ANTRA (2022), em 2021 foram identificados 100 assassinatos de pessoas trans em locais públicos, além de 77 tentativas de assassinato, destas sendo pelo menos 58 em logradouros públicos. Entre 2020 e 2021, foram 161 assassinatos em rodovias e vias públicas *(quadro 03).*

Quadro 03: Assassinatos de pessoas trans registrados no Brasil entre 2020 e 2021, em números absolutos, por local da morte ou corpo encontrado.

LOCAL DA MORTE/CORPO ENCONTRADO – PESSOAS TRANS NO BRASIL (2020-2021)			
Rodovias e vias públicas	**161**	Unidades prisionais	3
Espaços públicos, imóveis/terrenos	59	Terminais Rodoviários/transporte público	2
Residência da vítima	50	Territórios de favelas	2
Espaços privados	24	Sem informação	13

Fonte: ANTRA, 2021, 2022. Org. dos autores, 2022.

Ressalta-se a informação que das vítimas identificadas em 2020 e 2021, pelo menos 11 pessoas trans assassinadas se encontravam em situação de rua (ANTRA, 2022). Nos anos de 2017

a 2019 não constam dados exatos sobre a localidade dos crimes, sendo em vias públicas (%): 55% em 2017; e 60% em 2018; sem informações em 2019. Estes dados evidenciam como

> Independente de região, mulheres e homens trans, travestis e pessoas não-binárias são extremamente vulneráveis no espaço geográfico. **O território das cidades não apresenta a mesma estrutura de oportunidades para as pessoas trans**, resultando em diversas fragilidades que colocam nossa comunidade na exclusão social e, consequentemente, exposta a todo tipo de violência (ANTRA, 2021, p. 68, grifo nosso).

O mapeamento da violência contra a população LGBTI+ por local do crime ou local onde o corpo foi encontrado indica que dos 237 LGBTI+ assassinados no Brasil somente em 2020, 61% deles foram executados em espaços públicos *(quadro 04),* sobretudo em vias públicas urbanas (ACONTECE LGBTI+; GGB, 2021). Em 2021, foram pelo menos 115 vítimas em logradouros públicos, apesar da subnotificação (14,33% dos casos não apresentam informações sobre local).

Quadro 04: Assassinatos de pessoas trans registrados no Brasil entre 2020 e 2021, em números absolutos, por local da morte ou corpo encontrado.

LOCAL DA MORTE/CORPO ENCONTRADO – LGBTI+ (2018-2021)			
Vias ou espaços públicos	**535**	Espaços privados	98
Residência da vítima	427	Sem informação (SI) ou outros	160

Fonte: ACONTECE LGBTI+; GGB, 2021, 2022; GGB, 2018, 2019, 2020. Org. dos autores, 2022.

Considerações finais

Não somente pela formação socioespacial historicamente desigual, a violência contra a população LGBTI+ nos espaços

urbanos – moldados e constituídos no contexto de metabolismo social e reprodução ampliada do capital – é resultante de extremos processos de exclusão e invisibilização seletiva social. Esses processos são transpassados pelas contradições fundamentais do capitalismo – que delineiam as realidades socioespaciais – e se institucionalizam na negação do acesso à moradia adequada, à terra e infraestrutura urbana para parcelas de extrato social baixo ou população fragilizada pelo sistema. Não há como se falar em direito à cidade quando não há cidade senão a ilegal para minorias sociais; sem que o regime de opressão e periferização da população LGBTI+ seja reconhecido por uma óptica urbanística interseccional, relacionando as disfunções socio-territoriais consequentes de um crescimento urbano dissonante à subalternização queer e subversão LGBTI+ no urbano, legitimadas por políticas de Estado essencialmente conflitivas, as quais constituem dispositivos de vigilância e controle sobre os corpos nas cidades, tais grupos sociais continuarão largados a própria sorte, sobrevivendo com migalhas sociais, constante medo e perspectivas de vida subvertidas .

Ao entender como as urbes ignoram a população LGBTI+ em função da heterocisnormatividade (CARVALHO; MACEDO JÚNIOR, 2019), percebe-se necessário repensar a política urbana, a partir do enquadramento crítico da espacialização das injustiças sociais, reestruturando instrumentos e legislações urbanísticas para que estes não se tornem mecanismos de um urbano enquanto estrutura definidora e mantenedora da opressão direta à população LGBTI+.

O texto-base da 1ª Conferência Nacional de GLBT (CONFERÊNCIA, 2008), para a elaboração do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (BRASIL,

2009), desenvolve relatórios diagnósticos e estratégias de gestão e ação direcionadas à implantação de Centros de Referência em Direitos Humanos (CRDH) e Combate à Homofobia, dentre as quais a garantia do acesso à habitação de baixo custo, incluindo abrigos e outras acomodações emergenciais está como princípio de enfrentamento da violência, física e social, contra LGBTI+. Além disso, a proibição de desocupações forçadas e despejos ilegais por LGBTIfobia; o direito da população LGBTI+ ao reassentamento, à propriedade de terra e à habitação adequada; o estabelecimento de programas sociais para enfrentamento de fatores de vulnerabilidade socioespacial e falta de acesso à moradia e acolhimento institucional da população LGBTI+; e a incorporação dos recortes de gênero e sexualidade nas políticas urbanas e planejamento das cidades, com ênfase na transformação, sobretudo, da realidade socioespacial de travestis (CONFERÊNCIA, 2008); são essenciais para a garantia do direito social constitucional à moradia, à saúde e à assistência psicossocial da população LGBTI+.

Sem entender o grupo populacional compreendido pela sigla LGBTI+, muito mais diverso do que é possivel abordar em análises e estudos, não será possivel a construção do pais igualitário, mantenedor de dignidade real para tal grupo, com educação pública e geral ao que concerne diversidade sexual e de genero, dismistificação de mitos institucionalizados relacionados a doenças dentre outros fatores de manutenção do *status* de fragilidade social atual.

Referências

ACONTECE LGBTI+; GRUPO GAY DA BAHIA (GGB). Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil - 2020: Relatório da Acontece Arte e Política LGBTI+ e Grupo Gay da

Bahia. Florianópolis: Editora Acontece Arte e Política LGBTI+, 1 ed., 2021. 79p.

_____. Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil - 2021: Relatório da Acontece Arte e Política LGBTI+ e Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 1 ed., 2022. 78p.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017. Brasília, 2018. 121p.

_____. Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, IBTE, 2019. 68p.

_____. Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020. 80p.

_____. Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. 136p.

_____. Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022. 144p.

BRASIL. Decreto de 28 de novembro de 2007. Convoca a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, seção 1, ano 144, n. 229, p. 26-27, 29 nov. 2007.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Texto-base da 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília, 2008.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT. Brasília, 2009.

_____. Supremo Tribunal Federal. Plenário. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO nº 26. Número Único

9996923.64.2013.1.00.0000. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – Exposição e Sujeição dos Homossexuais, Transgêneros e demais integrantes da comunidade LGBTI+ a graves ofensas a seus direitos fundamentais em decorrência da superação irrazoável do lapso temporal necessário [...]. [Relator]: Min. Celso de Mello, 13 jun. 2019a. Diário da Justiça n. 243, de 06 out. 2020. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053. Acesso em: mai. 2022.

_____. Supremo Tribunal Federal. Plenário. Mandado de Injunção MI 4733-DF. Número Único 9942814.37.2012.1.00.0000. Trata-se de mandado de injunção coletivo, impetrado pela Associação de Gays, Lésbicas e Transgêneros – ABGLT contra o Congresso Nacional, em que se busca [...]. [Relator]: Min. Ricardo Lewandowski, 13 jun. 2019b. Diário da Justiça Eletrônico n. 238, de 28 set. 2020. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4239576. Acesso em: 22 abr. 2022.

CARVALHO, C. O. de; MACEDO JÚNIOR, G. S.; 'Isto é um lugar de respeito!': A construção heteronormativa da cidade-armário através da invisibilidade e violência no cotidiano urbano. In: Revista de Direito da Cidade, v. 09, n. 1, p. 103-116, jan. 2017.

CARVALHO, C. O. de; MACEDO JÚNIOR, G. S.; 'Ainda vão me matar numa rua': Direito à cidade, violência contra LGBTs e heterocisnormatividade na cidade-armário. In: Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, v. 20, n. 2, p. 143-164, dez. 2019.

CONFERÊNCIA Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBT. 1., 2008, Brasília. Anais [...] Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2008.

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 32p.

GRUPO GAY DA BAHIA (GGB). Mortes violentas de LGBT no Brasil: Relatório 2017. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2018.

_____. Mortes violentas de LGBT no Brasil: Relatório 2018. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2019.

_____. Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019: Relatório do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2020.

INTERNATIONAL LESBIAN AND GAY ASSOCIATION. Europe. ILGA. 2021.

LACERDA, L. X. B. Empunhando a bandeira colorida: memória do movimento LGBT em Vitória da Conquista (2001-2016). 2021. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, Vitória da Conquista, 2021.

MACEDO JÚNIOR, G. S. Medo, vida e morte na cidade-armário: a heterocisnormatividade dos espaços urbanos. 2019. 69f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2019.

MARSIA, J. P. Gays ricos e bichas pobres: desenvolvimento, desigualdade socioeconômica e homossexualidade no Brasil. In: Cadernos AEL, v. 10, n. 18/19, p. 131-147, 2003.

SOUZA, C. L. de. Os corpos LGBTI+ nos territórios segregados da cidade do Rio de Janeiro. In: Encontro de História da Anpuh-Rio – História do Futuro: Ensino, Pesquisa e Divulgação Científica, 19., Rio de Janeiro, 2020. Anais eletrônicos [...] Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2020.

TODXS. Relatório da Pesquisa Nacional por Amostra da População LGBTI+: Identidade e perfil sociodemográfico; Mercado de trabalho e renda; Saúde. TODXS: São Paulo, 2020.

TRANSGENDER EUROPE (TGEU). Transrespect versus Transphobia Worldwide. Trans Murder Monitoring (TMM): Cumulative tables (Jan 2008 – Sep 2021). 2021. Disponível em: https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2021/ Acesso em: 02 mai. 2022.

TREVISAN, J. S. Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4 ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

Submetido em: 21 de maio de 2022.
Devolvido para revisão em: 23 de junho de 2022.
Aprovado em: 05 de julho de 2022.

Como citar este artigo:

BORGES, L.; CHERUBINI RODRIGUES, C. . "Não há orgulho para alguns sem a libertação de todos nós”: territórios do medo e a espacialização da violência contra LGBTI+. Terra Livre, [S. l.], v. 2, n. 57, p. 256–278, [2021]. Disponível em: https://publicacoes.agb.org.br/index.php/terralivre/article/view/2310.